



1. OBJETO
Trata-se de contratação de empresa para ministrar o curso "Storytelling para Comunicação".
2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA E JUSTIFICATIVA
- O Superior Tribunal Militar (STM), além de sua missão constitucional de processar e julgar crimes militares definidos em lei a fim de contribuir para a promoção da justiça pauta sua atuação fundamentado nos valores da transparência, sustentabilidade, probidade e celeridade, entre outros. - Para que esses elementos sejam integrados às ações institucionais, é fundamental o engajamento da alta administração e da gestão no aprimoramento dos mecanismos de governança e no direcionamento estratégico. - Observando esses pressupostos, é relevante destacar que, durante as oficinas de gestão de riscos realizadas pela Seção de Governança e Gestão de Riscos no STM e Auditorias, foram identificados riscos estratégicos e de imagem que possuem entre suas causas o desconhecimento do planejamento estratégico por alguns servidores e a comunicação organizacional ineficiente. Esses fatores comprometem o alinhamento estratégico bem como a execução eficaz das ações planejadas. - Nesse contexto, o desenvolvimento das competências comunicacionais dos membros do Comitê de Governança e Relações Internacionais do tribunal poderá contribuir para promover o engajamento nos temas relativos à Governança, estabelecer uma comunicação eficiente entre a governança e a gestão por meio do direcionamento estratégico e fortalecer a imagem institucional do STM com a sociedade, sempre em consonância com o interesse público. - Desenvolver competências de comunicação significa ir além da habilidade de falar ou escrever bem. Trata-se de fortalecer capacidades como escuta ativa, empatia, linguagem assertiva, adaptação ao público-alvo, domínio da comunicação verbal e não verbal, e uso adequado dos meios e canais disponíveis. Essas habilidades são fundamentais tanto para a comunicação interna (entre servidores, gestores e unidades) quanto para a comunicação externa, voltada à sociedade, imprensa e demais instituições. - Atualmente, são utilizadas várias metodologias de desenvolvimento de competências de comunicação para capacitar colaboradores de instituições públicas e privadas, dentre as mais utilizadas encontra-se o storytelling. - O storytelling, ou narrativa estruturada, é uma técnica de comunicação que utiliza elementos de histórias (como personagens, contexto, conflito e resolução) para transmitir mensagens de forma mais objetiva e envolvente. Ao transformar dados e informações técnicas em narrativas significativas, o storytelling facilita a compreensão de conteúdos complexos e desperta o interesse do público. - Entre suas principais vantagens, destacam-se: - Clareza e acessibilidade: traduz conceitos técnicos e institucionais em linguagem compreensível; - Engajamento emocional: aproxima o público do conteúdo por meio de conexões humanas; - Maior retenção da informação: histórias são mais facilmente lembradas do que dados isolados; - Comunicação estratégica: contribui para alinhamento interno, sensibilização da alta gestão e fortalecimento da imagem institucional; - Versatilidade: pode ser aplicado em vídeos, apresentações, relatórios, campanhas educativas e conteúdos digitais. - Diante do exposto, considera-se a contratação do curso de storytelling como estratégica e necessária para o aprimoramento da comunicação institucional do STM. A capacitação contribuirá diretamente para o fortalecimento da imagem da Justiça Militar junto à sociedade, bem como para o cumprimento de sua missão constitucional com mais clareza, empatia e efetividade, além de mitigar riscos estratégicos e promover maior integração entre as instâncias de governança e gestão. - A contratação do curso está, portanto, alinhada às diretrizes de desenvolvimento institucional, à capacitação dos servidores e ao aprimoramento da comunicação organizacional, conforme previsto no Planejamento Estratégico do STM, Objetivos Estratégicos 2 e 9.
3. OBJETIVO GERAL
Capacitar os integrantes do Comitê de Governança para aprimorar a comunicação, a persuasão, a negociação e apresentação de idéias, por meio de técnicas narrativas.
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Ao final da capacitação, o servidor deve ser capaz de: - Compreender os fundamentos da narrativa aplicada à comunicação organizacional; - Utilizar estruturas narrativas clássicas para gerar engajamento e clareza; - Aprender a construir histórias impactantes com foco em resultados; - Aplicar storytelling em apresentações e negociações; - Desenvolver projetos próprios com mentoria especializada.
5. CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO PARA FINS DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
Treinamento e Desenvolvimento.
6. PÚBLICO ALVO
Integrantes do Comitê de Governança e o chefe da Seção de Planejamento e Avaliação de Capacitação.
7. VAGAS
12 participantes.
8. MODALIDADE
Online (pelo zoom do contratado)
9. CARGA HORÁRIA
17 horas mais uma sessão extra (cortesia) de 1 hora.
10. DATAS E HORÁRIOS DA CAPACITAÇÃO
- Aulas: dias 7 a 10 de outubro de 2025, das 14 às 17h. - Mentoria: dias 13 e 16 de outubro de 2025, das 14 às 16h30.
11. INSCRIÇÕES E LINKS
Período de Inscrição: até 19/09/2025 - Preencher o formulário de inscrição pelo link https://forms.gle/uQQiBiVH6wANNTb19

INSCRIÇÃO

STORYTELLING PARA COMUNICAÇÃO

AULAS: DIAS 7, 8, 9 E 10 DE OUTUBRO DE 2025, DAS 14 ÀS 17H.

MENTORIA: DIAS 13 E 16 DE OUTUBRO DE 2025, DAS 14 ÀS 16H30.

Aponte a câmera para o QR Code e registre sua inscrição.

Caso possua, esteja logado no seu e-mail funcional. Em alguns eventos, essa condição é obrigatória.

- Até 48h antes do início do evento, o interessado deverá verificar, no processo de divulgação, se sua inscrição foi deferida.
- Após a inscrição confirmada no processo de divulgação, o interessado deverá entrar no grupo de whatsapp, cujo link será postado no comunicado SEEAD.

12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Aulas**
 - Fundamentos Essenciais - Introdução ao Storytelling Estratégico**
 - O que é storytelling de verdade?;
 - Estrutura narrativa clássica (3 atos e Jornada do Herói);
 - Elementos que geram conexão e impacto;
 - Ferramentas: Beat Sheet, Story Spine e IA McSill Ultra;
 - Dinâmica prática: Argumento com e sem storytelling.
 - Construção de Histórias Poderosas para Comunicação Estratégica**
 - Técnicas de atenção: hook emocional e “mostrar, não contar”;
 - Conflito e transformação na narrativa;
 - Personagem-ponte e emoção explícita;
 - Ferramentas: Character Map e Tensão Narrativa;
 - Dinâmica prática: Micro-histórias de 3 minutos.
 - Storytelling Aplicado a Negociação, Venda e Influência**
 - Aplicações práticas em ambientes corporativos;
 - Criação da Signature Story;
 - Conexão entre proposta de valor e jornada emocional;
 - Técnicas de urgência emocional e pitch narrativo;
 - Dinâmica prática: Apresentação de pitch com história pessoal.
 - Mastery – Refinamento Final e Apresentações Reais**
 - Diagnóstico dos principais erros e ajustes narrativos;
 - Ritmo, emoção e impacto sonoro;
 - Preparação para apresentações de alto impacto;
 - Apresentação final com gravação e feedback;
 - Avaliação individual + orientação de continuidade.
- 2. Mentoria**
 - Alinhamento do propósito da mentoria;
 - Orientações sobre tempo, escuta ativa e colaboração;
 - Orientações para a utilização da mente virtual;
 - Análises e devolutivas dos trabalhos desenvolvidos.

13. METODOLOGIA

- Aulas teóricas, dinâmicas práticas, uso de inteligência artificial aplicada à estruturação de histórias (McSill A.I.), mentorias em grupo e feedback individual.
- As sessões devem envolver exercícios ativos, apresentação de micro-histórias, construção de pitch narrativo e aplicação prática dos conteúdos desenvolvidos.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Ministrar as aulas com exposição do conteúdo programático, em conformidade com a metodologia prevista neste TR;
- Acompanhar, orientar e estimular o aprendizado do participante, garantindo a qualidade do processo de apropriação do conhecimento, a fim de que ele alcance o aprendizado proposto;
- Disponibilidade para tirar as dúvidas dos alunos durante o período do curso;
- Controlar a frequência e a avaliação de aprendizagem, se houver;
- Gravar e disponibilizar, por 6 meses e apenas aos participantes do curso, a gravação do evento para que possa ser disponibilizada no Portal Ead da JMU;
- Realizar a transmissão das aulas e da mentoria;
- Após o término do curso, elaborar os certificados e encaminhar aos participantes;
- Elaborar e assinar a lista com os nomes dos aprovados e, juntamente com o registro de presença, encaminhar à SEEAD por meio do *e-mail* ead@stm.jus.br; e

- Emitir Nota Fiscal de prestação de serviço e encaminhar à SPLAV por meio do *e-mail* seplav@stm.jus.br.

15. OBRIGAÇÕES DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

- DIPES/CODEC/SPLAV**
 - Formalizar a contratação da empresa;
 - Apoio logístico e administrativo à realização das aulas;
 - Atestar a Nota Fiscal e encaminhá-la para pagamento; e
 - Após quarenta dias da finalização do curso, disponibilizar o *link* da Avaliação de Comportamento aos participantes.
- DIPES/CODEC/SEEAD**
 - Disponibilizar o *link* de inscrição no curso;
 - Compilar e disponibilizar a LISTA DE INSCRITOS neste processo para a validação dos interessados;
 - Encaminhar à empresa a relação de participantes contendo: nome completo, endereço de e-mail e telefone;
 - Disponibilizar à empresa o *link* para Avaliação de Reação;
 - Elaborar o Relatório da Avaliação de Reação;
 - Disponibilizar, neste processo, o *link* para Avaliação de Comportamento;
 - Elaborar o Relatório da Avaliação de Comportamento;
 - Disponibilizar as aulas na Plataforma EAD/JMU pelo prazo de 6 meses; e
 - Solicitar a averbação da carga horária nos assentamentos funcionais dos servidores.

16. OBRIGAÇÕES DOS SERVIDOR (A)

- Acompanhar, principalmente, todos os Comunicados SPLAV e SEEAD constantes deste processo (onde serão disponibilizadas todas as informações necessárias para a devida participação);
- Comprovar sua participação (no mínimo 80% do treinamento) preenchendo a lista de presença com nome completo para a devida identificação;
- Responder a **Avaliação de Reação** ao final do curso;
- Responder a **Avaliação de Comportamento** após quarenta dias da finalização do curso;
- Estar ciente das penalidades contidas na legislação, em especial o Art. 10 da Resolução STM nº 131, de 18 de agosto de 2004, caso não consiga aprovação nos cursos ofertados pela DIPES:

"Art. 10. A desistência, a reprovação por motivo de falta, o aproveitamento insatisfatório, quando não justificado, bem como o descumprimento do disposto no inciso I, do artigo 11 desta Resolução, **implicarão no ressarcimento do total das despesas havidas, calculadas na razão de 100% (cem por cento) do valor per capita**, na forma dos artigos 46 e 47 da Lei 8.112/90, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do encerramento do evento."

17. CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO

- Para ser aprovado, deverá:
 - Ter tido frequência no treinamento de no mínimo 80%;
 - Alcançar ao menos 70% da nota máxima possível em cada atividade, **se houver**, com objetivo de avaliar a retenção dos conhecimentos pelo aluno no curso;
 - Responder a Avaliação de Reação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a conclusão do último módulo, cujo objetivo é analisar o nível de satisfação dos participantes com a programação, o apoio ao desenvolvimento do curso, a aplicabilidade, a utilidade.

18. CERTIFICADO/AVERBAÇÃO

- A averbação da carga-horária dos aprovados, nos devidos assentamentos funcionais, será realizada pela SEEAD após o cumprimento de todos os requisitos mencionados no item 17.
- Curso válido para Adicional de Qualificação (não havendo necessidade de o aluno(a) enviar o seu certificado à SECAF).

19. QR CODE DA AVALIAÇÃO REAÇÃO E DE COMPORTAMENTO

- Avaliação de Reação deverá ser preenchida pelo participante: link <https://forms.gle/CBkmqg2NCnnWGRjR9>



- Avaliação de comportamento para mensurar os resultados obtidos, a ser realizada 40 dias após o término do curso: link <https://forms.gle/qBRCFUkAUgNX7MDY9>.

AVALIAÇÃO DE COMPORTAMENTO

STORYTELLING PARA COMUNICAÇÃO

Aponte a câmera para o QR Code e registre sua inscrição.

Caso possua, esteja logado no seu e-mail funcional. Em alguns eventos, essa condição é obrigatória.

20. QUALIFICAÇÕES DO INSTRUTOR

- James McSill**

"Consultor, formador e investigador em storytelling com mais de cinquenta anos de atuação internacional nos meios acadêmico e corporativo. Especialista em narrativas transmídia e na integração de IA ao processo criativo, é fluente em inglês (nativo), português e espanhol. Combina conhecimentos em design de materiais, linguística aplicada e métodos colaborativos para ampliar o alcance do ensino, impulsionar a pesquisa e gerar impacto cultural. Liderou projetos de historificação, transformação organizacional e branding para SEBRAE, SENAC, Banco do Brasil, DIT-UK, Observatório do Turismo dos Açores, Delta Cafés, Revista DECO, ApexBrasil, New York Life e diversas outras instituições, capacitando equipes por meio de cursos, consultorias e narrativas estratégicas de persuasão, negociação e vendas de alto impacto. Criou a plataforma IBE-McSill (<http://ibe.mcsill.com>), que atende mais de 300 000 alunos no Brasil e no exterior, e desenvolveu a McSill Ultra 2.0, solução de IA que condensa a sua experiência para apoiar escritores, marketers digitais e demais profissionais na criação de histórias transformadoras."

21. FONTE DE RECURSO

PTRES	Código	Encargo	Diretriz	ND	Fonte
167545 - CAREHU	30.CAREHU.33903948	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	30000	3.3.90.39.48	1000000000

22. VALOR

- R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

ASSINATURAS

ANGELO SOARES FILHO

Técnico Judiciário

LUIS CLAUDIO BARRETO TELLES

Chefe da Seção de Educação a Distância - SEEAD

RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS

Chefe da Seção de Planejamento e Avaliação de Capacitação

INGRID VELLENICH

Coordenadora de Estratégia e Processos

MÔNICA DE MAGALHÃES MOREIRA

Coordenadora de Desenvolvimento e Capacitação

ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO

Diretora de Gestão de Pessoas

BÁRBARA LÍVIO

Juíza Auxiliar e Presidente do Comitê de Governança e Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **INGRID VELLENICH, MEMBRO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 25/08/2025, às 14:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA LIVIO, JUIZ AUXILIAR**, em 25/08/2025, às 17:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE MAGALHAES MOREIRA, COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, em 25/08/2025, às 17:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS, CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO**, em 25/08/2025, às 18:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO SOARES FILHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa**, em 26/08/2025, às 19:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO BARRETO TELLES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 27/08/2025, às 12:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VAZ SAMMARCO FREITAS, DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício**, em 29/08/2025, às 16:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4454553** e o código CRC **94226EEF**.